



Liga dos Amigos da Quinta do Conde

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Parecer do Conselho Fiscal Referente ao Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025

O Conselho Fiscal da Liga dos Amigos da Quinta do Conde, Instituição Particular de Solidariedade Social, conforme disposto nos Estatutos da Liga dos Amigos da Quinta do Conde (LAQC), no seu artigo 31.2, cabe ao conselho fiscal dar parecer sobre o relatório e contas e o plano de atividades e previsão de orçamento anuais apresentados pela Direção, respeitantes ao ano 2025.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade da LAQC, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Direção da LAQC, no que respeita à disponibilização de documentação e esclarecimentos necessários para o exercício das suas funções e elaboração deste trabalho, que importa salientar e agradecer.

Considerou o Conselho Fiscal que o plano de atividades e previsão de orçamento para o ano 2025, cumpre todos os requisitos e boas práticas para a sua realização, não se tendo tido conhecimento de qualquer situação que desrespeite os preceitos legais aplicáveis.

Considerando todos os dados que nos foram apresentados e com os quais concordamos, decidiu o Conselho Fiscal emitir parecer favorável de forma que a Assembleia Geral aprove o plano de atividades e previsão de orçamento propostos pela Direção para o exercício de 2025.

Quinta do Conde, 26 de novembro 2024

O Presidente

José Maria Campeã Taveira

O Secretário

Ana Paula Rodrigues Marquês de Almeida

O Relator

Maria Manuela Partidário Pereira da Silva Silveira